|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DA CED-CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0292/2019** |

Recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 25 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a saída da conselheira Gabriela de Souza Tenorio como membro titular da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF; e

Considerando a indicação do conselheiro André Bello como membro titular da CED-CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF com os seguintes membros: conselheiro Rogério Markiewicz (coordenador), conselheira Giselle Moll Mascarenhas (coordenadora-adjunta), conselheiro Antônio Menezes Júnior, conselheiro André Bello e conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Giuliana de Freitas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de março de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF